

PROCESSO SELETIVO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2025

RESULTADO DO RECURSO

A **União Brasileira de Educação Católica - UBEC**, Mantenedora das Instituições de Educação Básica: Colégio Católica Brasília, Colégio Católica Timóteo, Colégio Católica Padre De Man, Colégio Católica Curitiba e Colégio Católica Machado de Assis, por meio do Programa de Concessão de Benefício (PCB) em atenção ao item 7 do Edital Normativo Nº 033/2024 disponibiliza o **Resultado do Recurso** do processo seletivo de renovação da Bolsa Social de Estudo para o ano letivo de 2025 do **Colégio Católica Brasília**.

Em consoante ao Edital Normativo, a quantidade de bolsas de estudo a ser ofertada para o ano letivo de 2025, está vinculada ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a disponibilidade de ano/série e turno, respeitado o limite orçamentário e financeiro da Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Os(as) candidatos(as) pré-aprovados(as) deverão se atentar ao prazo da próxima etapa, que é a assinatura do termo aditivo ao contrato de prestação de serviços educacionais, pois essa é validação da renovação da bolsa para 2025.

Importante ressaltar que o cumprimento de qualquer etapa relativa à renovação da Bolsa Social de Estudo não gera direito adquirido ou expectativa de direito à renovação do benefício, independentemente do resultado obtido na análise socioeconômica. Portanto, a possível renovação da Bolsa Social de Estudo deve obedecer aos critérios previstos na Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021.

Outrossim, vale ratificar que a quantidade de bolsas de estudo a serem ofertadas para o ano letivo de 2025 está vinculada a formação de turma, ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a disponibilidade de curso e turno, respeitando o limite orçamentário e financeiro da Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Ademais, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Renovação da Bolsa Social de Estudo, deverá ser junto ao PCB, que está localizado no endereço supracitado. Contatos telefônicos: **(61) 3351-5000**, de segunda-feira a sexta-feira (**dias**



UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA

úteis) nos horários: das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. *E-mail:*
pcbbrasil@ubec.edu.br

Por fim, informamos que a Instituição estará de recesso escolar nas datas de: 23 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, sendo assim o atendimento ao público retorna em 06 de janeiro de 2025.

REALIZAÇÃO

**UBEC - União Brasileira de Educação Católica.
Brasília/DF, 20 de dezembro de 2024.**

RESULTADO DOS RECURSOS FORMALIZADOS

CPF	MATRÍCULA	%	RESULTADO PRELIMINAR	DETALHAMENTO DO RESULTADO
102.176.371-32	1824000479	100%	Pré-Aprovado	Aguardando Resultado Definitivo
097.096.991-05	1824000457	100%	Pré-Aprovado	Aguardando Resultado Definitivo
091.192.241-50	1824000530	100%	Pré-Aprovado	Aguardando Resultado Definitivo
713.960.094-50	1824000484	100%	Pré-Aprovado	Aguardando Resultado Definitivo
077.665.541-86	18233065	100%	Pré-Aprovado	Aguardando Resultado Definitivo
043.098.301-88	1823000462	100%	Pré-Aprovado	Aguardando Resultado Definitivo
092.379.302-08	18230592	50%	Indeferido	Art. 13, §Único do Regulamento Bolsa Social
094.099.001-66	1824000575	50%	Indeferido	Art. 13, §Único do Regulamento Bolsa Social
078.067.881-82	18232257	50%	Indeferido	Art. 13, §Único do Regulamento Bolsa Social
087.547.571-00	1824000553	50%	Indeferido	Art. 13, §Único do Regulamento Bolsa Social
081.495.331-09	1824000593	50%	Indeferido	Art. 13, §Único do Regulamento Bolsa Social
057.616.781-95	1824000565	50%	Indeferido	Art. 13, §Único do Regulamento Bolsa Social
067.006.421-16	1824000604	50%	Indeferido	Art. 13, §Único do Regulamento Bolsa Social
067.006.371-12	1823000482	50%	Indeferido	Art. 13, §Único do Regulamento Bolsa Social
095.080.041-42	1824000586		Indeferido	Art. 11, inciso I do Regulamento Bolsa Social